

Ano 2012, Edição n.º 2588 - Crato (CE), Terça-feira 13 de Março de 2012.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2012, Edição n.º 2588 - Crato (CE), Terça-feira 13 de Março de 2012.

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA**

Portaria n.º 2012.03.01-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA LUCIANE SOARES DE SOUSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder o Auxílio-Doença a servidora MARIA LUCIANE SOARES DE SOUSA, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira, matrícula n.º1707, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$642,00(Seiscentos e quarenta e dois reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 09/03/2012 e término em 23/03/2012, conforme processo n.º 2012.03.02.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 12 de Março de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n.º 0301137/2011-GAB/SEPLAD

**PORTARIA**

Portaria n.º 2012.03.02-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor JOSÉ WÉLIO ALENCAR FEITOSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor JOSÉ WÉLIO ALENCAR FEITOSA, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º0075, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos no valor de R\$797,50(Setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 09/03/2012 e término em 23/03/2012, conforme processo n.º 2012.02.10.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 12 de Março de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n.º 0301137/2011-GAB/SEPLAD

**PORTARIA**

Portaria n.º 2012.03.03-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença a servidora CÍCERA ELIANA AGOSTINHO DA SILVA FLORÊNCIO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Prorrogar o Auxílio-Doença a servidora CÍCERA ELIANA AGOSTINHO DA SILVA FLORÊNCIO, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º1513, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$642,00(Seiscentos e quarenta e dois reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 01/03/2012 e término em 29/03/2012, conforme processo n.º 2012.03.01.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Crato-CE, 12 de Março de 2012.  
 Jesus Rogério de Holanda  
 Diretor Presidente do PREVICRATO  
 Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

#### **PORTARIA**

Portaria n° 2012.03.04-Benefício  
 Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor HENRIQUE HELDER ALVES DA SILVA.  
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:  
 Art.1° Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor HENRIQUE HELDER ALVES DA SILVA, servidor efetivo no cargo de Músico, matrícula n°3768, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, com vencimentos no valor de R\$655,62(Seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 21/02/2012 e término em 21/03/2012, conforme processo n° 2012.03.03.  
 Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Crato-CE, 12 de Março de 2012.  
 Jesus Rogério de Holanda  
 Diretor Presidente do PREVICRATO  
 Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

#### **PORTARIA**

Portaria n° 2012.03.05-Benefício  
 Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor NEWMAN FREIRE LUCENA.  
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:  
 Art.1° Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor NEWMAN FREIRE LUCENA, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n°2914, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, com vencimentos no valor de R\$642,00(Seiscentos e quarenta e dois reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 20/02/2012 e término em 07/04/2012, conforme processo n° 2012.02.09.  
 Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Crato-CE, 12 de Março de 2012.  
 Jesus Rogério de Holanda  
 Diretor Presidente do PREVICRATO  
 Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

#### **PORTARIA**

Portaria n° 2012.03.06-Benefício  
 Dispõe sobre a concessão do benefício Salário-Maternidade à servidora CÍCERA MARIA SILVA DE FREITAS.  
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:  
 Art.1° Conceder o benefício Salário-Maternidade a servidora CÍCERA MARIA SILVA DE FREITAS, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula n°2480, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos para valor de R\$976,00(Novecentos e setenta e seis reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 05/03/2012 e término em 02/07/2012, conforme processo n° 2012.02.08.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Crato-CE, 12 de março de 2012.  
 Jesus Rogério de Holanda  
 Diretor Presidente do PREVICRATO  
 Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA**

PORTARIA N° 1203001/2012 – GP/SEPLAD CRATO/CE, 12 de Março de 2012.  
 O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto n° 0301001 de 03 de janeiro de 2011,RESOLVE EXONERAR a Pedido,ANA MARIA DE SOUSA PEREIRA, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nomeado(a) pela portaria n° 0409006/2008-GP, lotado(a) na SECRETARIA DE SAÚDE, de acordo com a decisão proferida nos autos do processo administrativo – n° 20120111100751, a partir de 12 de Março de 2012.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRAS-SE PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 12 de Março de 2012.Christiano Siebra Felicio Calou Secretário de Planejamento e Administração

#### **PORTARIA**

PORTARIA N.º 1203002/2012– GAB/SEPLAD CRATO(CE), 12 de Março de 2012.  
 O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto N° 0301001 de 03 de Janeiro de 2011,RESOLVE DECLARAR vago o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, em virtude de exoneração do(a) servidor(a) ANA MARIA DE SOUSA PEREIRA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE SAÚDE, conforme portaria de nomeação n°

0409006/2008-GP de 04 de Setembro de 2008.PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 12 de Março de 2012.Christiano Siebra Felício Calou  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

---

<http://www.crato.ce.gov.br>